

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2007, DE 03 DE MAIO DE 2007**

*Reedita, com alterações, a Resolução nº 09/2003, de 04/12/2003, que aprova a criação do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 22 de junho de 2006, e o Parecer nº 01/2007 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º O Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional, criado pela Resolução nº 09/2003, de 04/12/2003, é a instância superior de gestão acadêmica da Educação Básica e Profissional na UFMG.

Parágrafo único. O Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional é subordinado à Câmara de Graduação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 09/2003, de 04/12/2003.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena  
Presidente do Conselho Universitário